



# Ata de Reunião Estratégica

## Planejamento Institucional da Execução – Biênio 2026

**Presidência:** Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior — Presidente da Comissão

---

### Órgão Emissor

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região —  
Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial (SEPP)

### Natureza do Documento

Ata institucional estruturada com elementos de Visual Law, voltada à gestão estratégica da execução trabalhista, com força deliberativa para as unidades do TRT19.

IDENTIFICAÇÃO

# Identificação da Reunião

## Data e Horário

**12 de fevereiro de 2026**

14h00 às 16h20

## Local

Sala de Audiências da Secretaria  
de Execução e Pesquisa  
Patrimonial — SEPP

## Presidência

Nilton Beltrão de Albuquerque  
Júnior  
*Presidente da Comissão*

# Participantes

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros e representantes institucionais:

- **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**  
Presidente da Comissão
- **Bianca Tenório Calaça**  
Juíza Auxiliar da Presidência
- **Catarina Sampaio de Souza Carneiro**  
Secretária da SJ de 1º Grau
- **Alda de Barros Araújo**  
Juíza Coordenadora do CEJUSC de 1º Grau
- **Déborah Gomes Torres Pinto**  
Secretaria da Corregedoria Regional
- **João Luiz Araújo Lima**  
Secretaria de Informática (em substituição a Manoel Messias)
- **Joel Machado da Silva**  
Secretário da SEPP
- **Paulo César Souza Cavalcanti**  
Servidor da SEPP
- **Thiago Candido Alves Rocha Silva**  
Governança de Gestão Estratégica
- **Talita Cavalcante Seixas Batista**  
Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP)
- **Isabela Franco Lima Santa Ritta**  
Secretária-Geral da Presidência

☐ **Ausências Justificadas:** Breno Roberto Pimentel Sandes (Secretaria de Precatório) · Fabrício Rosa Maciel Barbosa (Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL) · Valter Costa dos Santos (Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL) · Dra. Natália Azevedo Sena (Vice-coordenadora e suplente do Gestor Regional de Execução)

# Contexto da Reunião

A reunião teve como finalidade promover **alinhamento institucional das diretrizes da execução para o biênio de 2026**. Durante a abertura dos trabalhos, o Presidente da Comissão destacou o desempenho expressivo da execução no ano de 2025, atribuindo os resultados à cooperação institucional entre magistrados, unidades judiciárias e Secretaria Judiciária.

## Avaliação de 2025

Avaliar os resultados alcançados no exercício de 2025 e os fatores que contribuíram para o desempenho institucional.

## Semana Nacional

Planejar a Semana Nacional de Conciliação e Execução, definindo metodologia, metas e período de realização.

## Projeto Acelera 2.0

Estruturar o escopo, metas e estratégias do Projeto Acelera 2.0 para redução do acervo processual.

## Cooperação Judiciária

Discutir estratégias de cooperação judiciária entre varas para execução aprofundada de grandes devedores.

## Ferramentas Tecnológicas

Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas de investigação patrimonial e definir mecanismos de acompanhamento.

# Avaliação Institucional – Exercício 2025

O Presidente da Comissão ressaltou que os resultados expressivos obtidos no exercício de 2025 decorreram de múltiplos fatores institucionais que atuaram de forma coordenada e sinérgica. Como medida de aperfeiçoamento administrativo, foi proposta a **designação de secretário da comissão**, visando racionalizar atividades operacionais e permitir maior foco estratégico da diretoria.

## Cooperação Judicial

Cooperação entre as unidades judiciais como pilar central dos resultados alcançados no período.

## Apoio Institucional

Suporte da Secretaria Judiciária nas atividades operacionais e na coordenação dos encaminhamentos.

## Ferramentas Tecnológicas

Utilização crescente de ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial para localização de ativos.

## Atuação da SEPP

Atuação coordenada da Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial na gestão dos processos.

# Planejamento Estratégico para 2026

A comissão discutiu medidas estruturantes voltadas à melhoria da eficiência da execução trabalhista no biênio 2026, com foco em ações que potencializem os resultados já obtidos e aprofundem a capacidade institucional de satisfação dos créditos trabalhistas.

01

---

## Cooperação Interinstitucional

Fortalecimento da cooperação entre unidades judiciais, corregedoria e secretarias para uniformização dos encaminhamentos.

02

---

## Ferramentas Eletrônicas

Ampliação da utilização de ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial, com acompanhamento correcional do uso.

03

---

## Indicadores de Desempenho

Melhoria dos indicadores de desempenho das unidades judiciais, com foco no IAD e no Prêmio CNJ de Qualidade.

04

---

## Redução de Acervo

Desenvolvimento de projetos estruturados de redução de acervo, especialmente processos mais antigos e de grandes devedores.

# Semana Nacional de Conciliação e Execução

Foi sugerida a manutenção da metodologia adotada no ano anterior, com **foco exclusivo em processos de execução**. A comissão deliberou sobre a suspensão das pautas de conhecimento durante o período, ficando definido que a realização de audiências de conhecimento permanecerá como faculdade do magistrado, desde que não prejudique o cumprimento da meta de execução.

## Período Previsto

25 a 29 de maio de 2026

---

## Meta Institucional

50 processos de execução por magistrado

## Diretrizes Deliberadas

- Foco exclusivo em processos de execução
- Suspensão das pautas de conhecimento **recomendada institucionalmente**
- Audiências de conhecimento permanecem como **faculdade do magistrado**
- Não comprometimento da meta de execução como condição para audiências de conhecimento

# Projeto Acelera 2.0

A Juíza Auxiliar da Presidência apresentou o **Projeto Acelera 2.0**, que ampliará o alcance das ações de redução de acervo. O projeto abrangerá processos distribuídos **até o ano de 2018**, com ênfase nos processos mais antigos como meta super prioritária.

## Escopo do Projeto


Processos distribuídos até o ano de **2018**, abrangendo o acervo mais antigo do Tribunal.

## Meta Geral

Baixa de **30%** do acervo do projeto — processos distribuídos até 2018.

## Meta Super Prioritária

Baixa de **20%** do acervo composto exclusivamente por processos anteriores ao ano **2000**.

 **Destaque:** O Projeto Acelera 2.0 representa ampliação direta do projeto anterior, com metas progressivas que reconhecem a criticidade dos processos com maior tempo de tramitação, priorizando a satisfação dos créditos mais antigos.

# Gestão Estratégica e Índice de Atendimento à Demanda (IAD)

A Secretaria Judiciária apresentou esclarecimentos acerca do **Índice de Atendimento à Demanda (IAD)** e sua relação com o Prêmio CNJ de Qualidade. Como estratégia para viabilizar o resultado, discutiu-se a centralização de processos de grandes devedores na CEP, evitando que processos complexos de investigação patrimonial impactem negativamente o IAD das varas.

## 100%+

### Meta de IAD

Alcançar mais de 100% de IAD em pelo menos 80% das unidades judiciais.

## 80%

### Unidades Alvo

Percentual mínimo de unidades judiciais que devem atingir a meta de IAD estabelecida.

## 31/07

### Prazo Final

Data limite para alcance da meta: 31 de julho do exercício corrente.

## Estratégia de Centralização

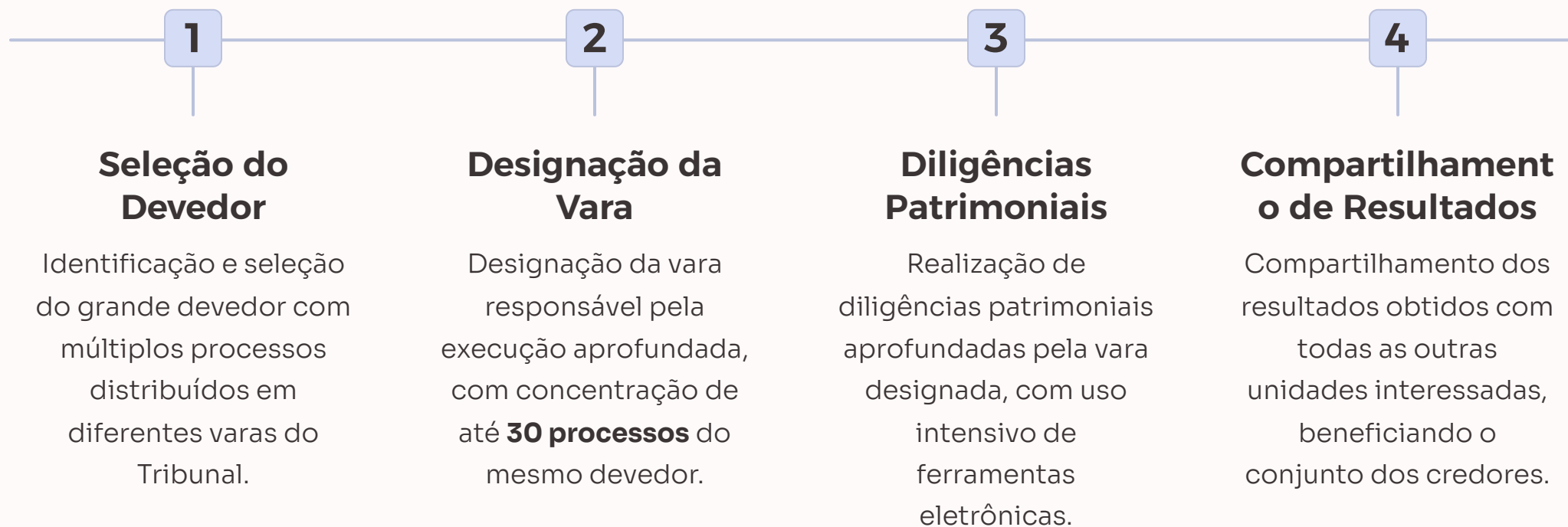
Centralização de processos de grandes devedores na CEP para concentrar a complexidade da investigação patrimonial sem impactar o IAD individual das varas.

## Objetivo Institucional

Melhorar a pontuação institucional no **Prêmio CNJ de Qualidade**, por meio da uniformização dos indicadores de desempenho em todas as unidades judiciais.

# Cooperação Judiciária entre Varas

Foi proposta a implementação de **projeto piloto de cooperação intervaras**, com o objetivo de otimizar a investigação patrimonial e ampliar a efetividade das execuções em face de grandes devedores. O projeto prevê a concentração de processos do mesmo devedor em uma única vara responsável pela execução aprofundada.



# Uso de Ferramentas Tecnológicas

Foi deliberada a elaboração de **relatórios estatísticos** sobre o uso de ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial, com finalidade correcional e de acompanhamento institucional da atividade jurisdicional. Os relatórios permitirão identificar unidades com baixo índice de utilização e adotar medidas corretivas.

## Sisbajud

Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário — principal ferramenta de bloqueio de ativos financeiros em contas bancárias.

## Renajud

Sistema de Restrição Judicial de Veículos — permite restrição e alienação de veículos automotores de devedores.

## Demais Sistemas

Demais sistemas de pesquisa patrimonial disponíveis, incluindo convênios com órgãos parceiros como DETRAN, Associação Comercial e Junta Comercial.

- Os relatórios de utilização das ferramentas terão **finalidade correcional** e serão encaminhados à Corregedoria Regional para acompanhamento institucional da atividade jurisdicional de cada unidade.

# Deliberações da Reunião

A Comissão de Planejamento da Execução formalizou as seguintes deliberações institucionais, de cumprimento obrigatório pelas unidades e servidores responsáveis:

Ficam consignadas as seguintes deliberações da **Comissão de Planejamento Institucional da Execução**, a serem implementadas pelas unidades competentes do TRT19, conforme atribuições abaixo especificadas.

**1**

## Secretário da Comissão

Designação formal do servidor **Paulo César Souza Cavalcanti** como secretário da comissão.

**2**

## Novos Diretores de Vara

**Christiana Moura** — 1ª Vara do Trabalho de Maceió

**Raoni Santos** — Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

Em substituição a Fabrício Rosa Maciel Barbosa e Valter Costa dos Santos.

**3**

## Meta Semana Nacional

Fixação da meta de **50 processos** de execução por magistrado para a Semana Nacional de Conciliação e Execução.

**4**

## Metas Projeto Acelera 2.0

30% de baixa de processos até 2018 · 20% de baixa de processos anteriores ao ano 2000.

**5**

## Relatórios de Ferramentas

Determinação de extração de relatórios sobre utilização de ferramentas eletrônicas pelos magistrados para fins correccionais.

**6**

## Cooperação Interveras

Implementação de projeto piloto de cooperação interveras para execução profunda de grandes devedores.

**7**

## Curso GEPREC

Confirmação do curso GEPREC nos dias **4, 5 e 6** do mês corrente, destinado a diretores e servidores da Corregedoria e Secretarias.

**8**

## Convênios Institucionais

Finalização dos planos de trabalho, até o final do semestre, para convênios com **DETRAN**, Associação Comercial e Junta Comercial.

# Providências Determinadas

As providências abaixo elencadas deverão ser cumpridas pelas unidades e servidores responsáveis, nos prazos e termos definidos pela Comissão:

## → **Formalizar Designação do Secretário**

Formalizar a designação do servidor Paulo César Souza Cavalcanti como secretário da comissão, com publicação em boletim interno.

## → **Atualizar Composição da Comissão**

Atualizar a composição da comissão com os novos diretores indicados, em substituição aos membros afastados.

## → **Orientação da Corregedoria**

Expedir orientação da Corregedoria sobre a pauta da Semana Nacional de Conciliação e Execução, com a recomendação de suspensão das pautas de conhecimento.

## → **Acompanhamento do Projeto Acelera 2.0**

Implementar sistema de acompanhamento das metas do Projeto Acelera 2.0, com relatórios periódicos à Comissão.

## → **Extrair Relatórios Eletrônicos**

Extrair relatórios de utilização das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud e demais sistemas) e encaminhar à Corregedoria.

## → **Desenvolver Projeto Piloto**

Desenvolver o projeto piloto de cooperação inteveras, com definição dos primeiros grandes devedores a serem objeto da execução concentrada.

## → **Realizar Curso GEPREC**

Realizar o curso GEPREC conforme programação estabelecida, nos dias 4, 5 e 6 do mês corrente.

## → **Finalizar Convênios Institucionais**

Finalizar os planos de trabalho para os convênios com DETRAN, Associação Comercial e Junta Comercial até o final do semestre.

# Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, **Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, declarou encerrada a reunião às **16h20**, agradecendo a presença e o comprometimento de todos os participantes com os objetivos institucionais da execução trabalhista no TRT19.

## Reunião Encerrada

Sessão formalmente encerrada às 16h20 após deliberação de todos os pontos de pauta.

## Ata Lavrada

Presente ata lavrada por Paulo César Souza Cavalcanti, na qualidade de secretário designado da comissão.

## Distribuição Determinada

Remessa às unidades participantes, à Corregedoria Regional e aos Diretores de Secretaria, conforme deliberação.

- ☐ A presente ata constitui documento público com validade jurídica plena, produzindo efeitos a partir de sua lavratura e distribuição às partes interessadas, nos termos das deliberações exaradas no âmbito da SEPP/TRT19.

# Assinatura e Identificação

A presente ata é assinada pelo Presidente da Comissão de Planejamento Institucional da Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos termos das atribuições a ele conferidas pela legislação processual trabalhista e pelos provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

**Presidente da Comissão**

Planejamento Institucional da Execução

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

## Informações do Documento

- **Reunião:** 12 de fevereiro de 2026 — 14h00 às 16h20
- **Local:** Sala de Audiências da SEPP
- **Secretário da Ata:** Paulo César Souza Cavalcanti
- **Órgão:** SEPP / TRT 19ª Região
- **Referência:** Planejamento Institucional da Execução — Biênio 2026

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região — Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial — Documento produzido no âmbito do Planejamento Institucional da Execução para o Biênio 2026, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.